



Ofício CONDSEF nº 169/2011.

Brasília-DF, 06 de julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ VARGAS**  
Deputado Federal do PT/PR

Assunto: Ofício CONDSEF nº 125/2011 – datado em 18/05/2011.

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por sua diretora Srª **Jussara Griffo**, servidora pública federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, requerer o que se segue:

Reiteramos o nosso ofício em epígrafe, solicitando uma audiência, o mais breve possível, para tratarmos dos Projetos de Leis nºs 4.293/2008 e 7.546/2010, que concede anistia aos trabalhadores estatutários e celetistas exonerados em virtude de adesão aos programas de desligamento voluntário.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno e antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jussara Griffo  
Diretora/CONDSEF

07 07 2011  
Eli de 158064